



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA N.º 3**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em cumprimento do clausulado no artigo 9º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por deliberação camarária de 4 de abril de dois mil e vinte e três, estando presentes os seguintes membros: Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Vogal Efetivo) e a Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (Vogal Efetivo), no intuito de procederem à verificação/análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, cujo Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da República, (Aviso n.º17342/20/23 de 7 de setembro), conforme disposto no artigo 11.º da identificada Portaria 233/2022.

Foram recebidas um total de 10 candidaturas, que constam da lista infra:

NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA/CARREIRA
ANA RITA AMORIM DOS REIS	Tec. Superior
ANA RITA MONTEIRO PEREIRA	Tec. Superior
HERBETO GIL MOUTINHO	Tec. Superior
JOSÉ LUCIANO MOUTINHO PEREIRA	Tec. Superior
LUÍS FILIPE TAVARES MONTEIRO GAMA	Tec. Superior
NUNO DUARTE LOUREIRO FLORES	Tec. Superior
NUNO MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA	Tec. Superior
PAULO RICARDO GUEDES PINTO	Tec. Superior
TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ	Tec. Superior
VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	Tec. Superior

Por deliberação do júri do procedimento, no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, foi solicitado ao candidato Luís Filipe Tavares Monteiro Gama, que no prazo de três (03) dias



úteis, procedesse ao suprimento da omissão verificada no ponto 7 do formulário de candidatura, na medida em que o convite ao suprimento da omissão em causa não modificava o conteúdo da candidatura e não desrespeita os princípios da igualdade de tratamento e da concorrência.

O candidato suprimiu a identificada omissão no dia 9 de outubro de 2023.

O Júri procedeu à apreciação/análise formal das candidaturas submetidas pelos candidatos, designadamente, a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, conforme consta do Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da República (Aviso n.º 17342/2023 de 7 de setembro).

Da análise, verifica-se que, na candidatura o Candidato (a) infra (a)

- i. **NUNO DUARTE LOUREIRO FLORES**, no ponto 6. do formulário, “Opção por método de seleção”, **declara** que pretende usar a prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, e opta pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Ora, considerando que, o mesmo só poderia beneficiar de tal método de seleção caso fosse titular da categoria e se encontrasse a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado ou, encontrando-se em situação de valorização profissional, as exerceu por último. Sendo que, no ponto 3. do formulário “Situação Jurídico/administrativo/funcional do trabalhador”, declara que não é titular de relação jurídica de emprego público. Concludentemente, nunca o candidato pode beneficiar de tal método de seleção.

**Acréscce que**, a candidatura não se encontra instruída, com o documento exigível, na subalínea b), da alínea 12.1, do ponto 12 do Aviso da Abertura do Procedimento, ou seja, com Fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigida no ponto 9 do Aviso da Abertura.



- ii. **NUNO MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA**, o formulário de candidatura não reúne os termos e condições do disposto na subalínea f), da alínea 12.1, do ponto 12 do Aviso da Abertura do Procedimento, ou seja, não se encontra assinado pelo candidato.
- iii. **TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ**, o formulário de candidatura não está corretamente preenchido, pois omite informação no ponto 2 “Nível Habilitacional” e ponto 3.1 “Titular de Relação Jurídica de Emprego público”. Ora, a omissão do ponto 3.1 não permite conhecer se a mesma pode beneficiar do método Prova de Conhecimentos e Avaliação psicológica, afastando os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, cfr. declara a mesma no ponto 6 do formulário de candidatura.
- iv. **VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, a candidatura não se encontra instruída, com o documento exigível, na subalínea b), da alínea 12.1, do ponto 12 do Aviso da Abertura do Procedimento, ou seja, com Fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigida no ponto 9 do Aviso da Abertura.

**Ante o exposto o júri delibera por unanimidade, excluir** os candidatos supra identificados, pelo facto de as candidaturas se encontrarem, deficiente e irreversivelmente, instruídas e admitir os restantes candidatos, tal como consta da tabela infra:

NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA/CARREIRA	SITUAÇÃO
ANA RITA AMORIM DOS REIS	Tec. Superior	ADMITIDA
ANA RITA MONTEIRO PEREIRA	Tec. Superior	ADMITIDA
HERBETO GIL MOUTINHO	Tec. Superior	ADMITIDO
JOSÉ LUCIANO MOUTINHO PEREIRA	Tec. Superior	ADMITIDO
LUÍS FILIPE TAVARES MONTEIRO GAMA	Tec. Superior	ADMITIDO
NUNO DUARTE LOUREIRO FLORES	Tec. Superior	EXCLUÍDO
NUNO MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA	Tec. Superior	EXCLUÍDO
PAULO RICARDO GUEDES PINTO	Tec. Superior	ADMITIDO
TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ	Tec. Superior	EXCLUÍDA
VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	Tec. Superior	EXCLUÍDO



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Às dez horas e trinta minutos é encerrada a reunião do Júri e elaborada a presente Ata, a qual, por refletir as deliberações e vontade expressa dos membros do Júri, é assinada pelos intervenientes, no dia e local supracitados.

A Presidente,

Assinado por: **SÓNIA MARIA GARCIA CATARINO**  
Num. de Identificação: 10650555  
Data: 2023.11.29 15:56:59+00'00'

O 1º Vogal efetivo,

Assinado por: **SÉRGIO ALBERTO BORGES TEIXEIRA**  
Num. de Identificação: 13041048  
Data: 2023.11.29 15:55:00+00'00'

O 2º Vogal efetivo,

Assinado por: **INÉS NOGUEIRA REBELO**  
Num. de Identificação: 13621465  
Data: 2023.11.29 15:55:56+00'00'